



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 446, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA  
LEILA AMORIM BRUM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

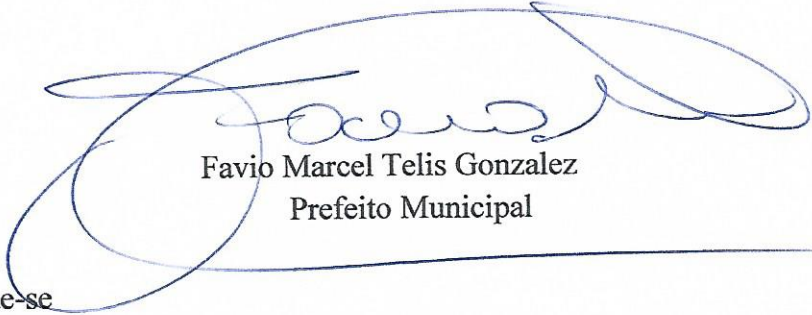
**CONSIDERANDO** o memorando nº 197/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 0,23% sobre a carga horária de 04h semanais à servidora Leila Amorim Brum, Professora, matrícula nº 2134-2, a contar de 18/02/2019 até 18/12/2019.

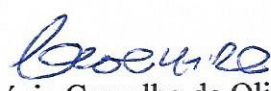
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/